



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB

PODER LEGISLATIVO

Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 03 de fevereiro de 2025

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N° 0001/2025



ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 01/2025-CMT-GABPRE

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97, com sede na Rua 15 de novembro, nº 08, centro, Taperoá – PB, CEP nº 58680-000, com fundamento na determinação no PROC. N° 0801480-67.2024.8.15.0091, oriunda do juízo de direito da Comarca de Taperoá – PB, por seu presidente interino em exercício, GEORGE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, vereador, RG nº. 2.676.861, CPF nº 046.850.844-97, residente e domiciliado na Rua José Moreira da Silva, s/n, São José, Taperoá – PB, CEP: 58680-000, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, RESOLVE:

1. RESCINDIR UNILATERALMENTE, os contratos de prestações de serviços e consultorias jurídicas que existem entre A CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97 e PORTO ADVOGADOS E CONSULTORES, CNPJ nº 03.433.382/0001-35, EMANUEL GASPAR ARAÚJO DA SILVA XAVIER, CPF nº 071.XXX.774-16, CNPJ nº 49.448.787/0001-48 e FLÁVIO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 576.XXX.524-49, CNPJ nº 49. 448.828/0001-04;

2. Existindo qualquer ato de nomeação dos advogados representantes de PORTO ADVOGADOS E CONSULTORES, CNPJ nº 03.433.382/0001-35, EMANUEL GASPAR ARAÚJO DA SILVA XAVIER, CPF nº 071.XXX.774-16, CNPJ nº 49.448.787/0001-48 e FLÁVIO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 576.XXX.524-49, CNPJ nº 49. 448.828/0001-04, ficam EXONERADOS DOS CARGOS;

3. REVOGAR, todas as procurações expedidas que concediam poderes de representar A CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97, em qualquer ato, seja ele judicial ou administrativo;

4. Este ato, passa a vigora no ato de sua publicação, REVOGAM-SE, as disposições em contrário;

5. Publique-se, e cumpra-se.

Taperoá – PB, em 13 de novembro de 2025.

George Pereira de Sousa
GEORGE PEREIRA DE SOUSA
Presidente

*Reaberto
13/11/2025
Administrativo Ferreira*
CNPJ 02.931.144/0001-97
Câmara Municipal de Taperoá-PB
Rua João da Mota da Silva Nº 01
Centro - CEP 58.680-000
Taperoá - PB



ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 02/2025-CMT-GABPRE

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 02.931.144/0001-97, com sede na Rua 15 de novembro, nº 08, centro, Taperoá – PB, CEP nº 58680-000, com fundamento na determinação no PROC. N° 0801480-67.2024.8.15.0091, oriunda do juízo de direito da Comarca de Taperoá – PB, por seu presidente interino em exercício, GEORGE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, vereador, RG nº 2.676.861, CPF nº 046.850.844-97, residente e domiciliado na Rua José Moreira da Silva, s/n, São José, Taperoá – PB, CEP: 58680-000, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, RESOLVE:

1. CONSIDERANDO, os artigos 26 e 27 do Regimento Interno:

Art. 26. O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, nas mesmas condições, pelo 1º e 2º Secretários, respectivamente.

Art. 27. Quando, antes de iniciar-se determinada sessão ordinária ou extraordinária, verificar-se a ausência dos membros efetivos da Mesa, assumirá a Presidência o Vereador presente mais votado nas eleições municipais vigentes, que convidará qualquer dos demais Vereadores para as funções de Secretário, sendo este último procedimento, aplicado também nos casos de ausência conjunta do 1º e 2º Secretários.

2. CONSIDERANDO, a determinação no PROC. N° 0801480-67.2024.8.15.0091, exercendo a presidência de forma interina até a realização das eleições da mesa diretora, conforme determina no Regimento Interno no “Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara: II - representar a Câmara em Juízo, inclusive prestando informações em mandado de segurança contra ato da Mesa ou do Plenário”. Este presidente em exercício é autor do processo, gerando impedimento e conflito de interesse de representar a Câmara de Vereadores nos autos;

3. CONSIDERANDO, necessidade cumprir a determinação no Regimento Interno do “Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara: XVI - ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos, juntamente com o 1º Secretário ou outro Vereador expressamente designado para tal fim”;

4. CONVOCA, interinamente, o vereador JOSÉ HUMBERTO DE SALES, até a realização das eleições suplementares para os membros da mesa diretora, para exercer as funções legislativas atinentes ao cargo de 1º secretários da mesa diretora e representar judicialmente no PROC. N° 0801480-67.2024.8.15.0091 a Câmara de Vereadores;

5. Este ato, passa a vigorar no ato de sua publicação, REVOGAM-SE, as disposições em contrário;

6. Publique-se, e cumpra-se.

Taperoá – PB, em 13 de novembro de 2025.

George Pereira de Sousa
GEORGE PEREIRA DE SOUSA
Presidente

*Recebido:
13/11/2025
Teleautônomo*

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20251113104514 - Data/Hora Publicação: 13/11/2025 10:47:12